



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.807, de 01 de novembro de 2013.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.486 de 27 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 49.211,18 (quarenta e nove mil, duzentos e onze reais e dezoito centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2089 Fundo Regional De Saúde

3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 28.750,00

3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 20.461,18

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação do exercício de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 01 de novembro de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos